



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2019

Processo Administrativo: 002/2019

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.


OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM SEDE EM TERESINA E BRASÍLIA; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 08.681.051/0001-38**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) importando o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual, até 31 de dezembro de 2019 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí (PI), 18 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EM BRANCO